



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU  
CULTURA E ANIMAÇÃO

Ata número três

Aos nove dias do mês de dezembro de 2019, pelas 11h30, nas instalações da Câmara Municipal de Valença, sitas na Praça da República, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Cultura e Animação, estando presentes, Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão Sócio Cultural e Desportiva da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus e Sérgio Hélder Guerreiro Lopes, ambos Chefes da Divisão na Câmara Municipal de Valença na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve por objetivo apreciar a solicitação do candidato Milton Amaral a solicitar a possibilidade da realização da entrevista pública por videoconferência. O júri considera que a presença física do candidato é fundamental tendo em conta o procedimento concursal em causa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

  

---

(Nuno Correia)



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

A 1.<sup>a</sup> Vogal efetiva

---

(Paula Mateus)

O 2.<sup>o</sup> Vogal efetivo

---

(Hélder Lopes)